



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4608

DE 13 DE JULHO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 062/2017, Dispensa de Licitação nº 030/2017, cujo objeto é a aquisição de material de construção para adequação da churrasqueira junto ao Ginásio de Linha Perau, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0607 27 812 0068 2044 33903000000000 0001 – Manutenção Ginásios – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal